## ESTADO DO CEARÁ



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

PODER EXECUTIVO

Lei Municipal nº 540/00 de, 10 de Abril de 2000.

**EMENTA:** CRIA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ GUEDES ALCOFORADO, SITUADA NO DISTRITO DE BREJINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE - CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a Escola de Ensino Fundamental Luiz Guedes Alcoforado, com sede no Distrito de Brejinho, neste Município, pertencente a Rede Municipal de ensino, mantida perla Prefeitura Municipal de Araripe, e subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – A Escola referenciada no Art. 1º será mantida por dotação Orçamentária consignada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2°. O Ensino fundamental de 1° Grau será ministrado obrigatoriamente na língua nacional e deverá funcionar em regime de externato, misto, distribuindo suas atividades nos turnos da manhã, tarde e noite.

Art. 3°. Revogada as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araripe-CE, 10 de Abril de 2000.

DR. JOSÉ HUMBERT O GERMANO CORREIA PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE-CE